



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO  
Conselho Superior

**EDITAL/DPG n. 005/2009**

**CONCURSO DE PROVIMENTO**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c incisos do art. 42 do Regimento Interno do Conselho Superior e § 2º do art. 116, da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Primeira Entrância que, no prazo de quinze dias contados desta publicação, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Caarapó**, pelo critério de antiguidade.

Campo Grande, Defensoria Pública-Geral do Estado, ao 01 dia do mês de julho do ano de dois mil e nove.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado